



REPRODUÇÃO

Fenômeno voltou a acontecer após as últimas chuvas; não há ligações clandestinas encontradas, afirma a Semurb

“Língua negra” volta a aparecer em Areia Preta; Semurb nega ser esgoto

Relatório do programa Água Azul, hoje, deverá esclarecer situação

O fenômeno conhecido como “língua negra” voltou a acontecer na praia de Areia Preta, na Zona Leste de Natal. Apesar disso, segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), a causa não é o despejo de esgoto na praia, e sim reflexo das últimas chuvas.

A Semurb informou que foi feita a inspeção do local na última quarta-feira 21 e que o esgoto não possui indícios de despejo irregular. Após as recentes chuvas intensas, resíduos das ruas foram levados para rede de drenagem, o que teria causado a formação da “língua negra”.

A secretaria afirma que apenas uma ocorrência desregular relacionada a deságue na praia foi identificada até agora desde o começo das investigações.

Os resultados da análise físico-química e bacteriológica do Programa Água Azul serão liberadas neste fim de semana, e poderão trazer um maior esclarecimento sobre a situação.

Na última semana, o relatório do programa Água Azul apontou que a água de Areia Preta estava própria para banho. ●

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS

A empresa CERAMICA SUSSUARANA LTDA ME de CNPJ: 14.365.698/0001-53, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA o pedido de Renovação de Licença Simplificada - RLS, para a **Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos**, localizada no SÍTIO SUSSUARANA I, S/N - ZONA RURAL - CEP: 59360000 - PARELHAS/RN.

JAILSON OLIVEIRA DA NOBREGA
Sócio-Administrador

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Petro-Victory Energia Ltda, CNPJ: 28.163.588/0001-13, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença Prévia (LP) para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero denominado Asteca-01, medindo 17,20 m e produção escoada para tanque na própria base, localizada no Bloco exploratório POT-391, zona rural do município de Mossoró/RN;
- Licença de Operação (LO) para 01 (um) Sistema de Injeção de água, composto por: 02 (dois) Poços de injeção de água de códigos 1-ANDS-0001-RN, 7-AND-0002-RN e 02 (duas) Linhas de injeção 1-ANDS-0001-RN, medindo 890m e 7-AND-0002-RN medindo 938m, localizado no Campo de Andorinha, zona rural do município de Serra do Mel/RN; e,
- Renovação de Licença Simplificada (RLS) para 01 (um) acesso ao poço de petróleo de código 7-AND-0004-RN, medindo 160,00 m, localizado no Campo de Andorinha, zona rural do município de Serra do Mel/RN.

DIEGO GONÇALVES FONSECA
ENGENHEIRO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6.327/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Administração e Finanças, por sua Pregoeira, nomeada através de Lei Complementar nº 084/2023 – GP/PMSJM, de 09 de agosto de 2023, e Portaria nº 070/2024, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público, a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos para o Credenciamento e Habilitação, através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024, no dia 05/09/2024, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, situada na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro - São José de Mipibu/RN, via Portal de Compras Públicas, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município. O Edital, na íntegra, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, bem como, pelo e-mail: cplsaude@saojosedemipibu.rn.gov.br, Licita Fácil, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Compras Públicas.

São José de Mipibu/RN, 22/08/2024
JUCIELLY DA COSTA FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 2.395/2024

O Agente de Contratação da Pref. Mun. de Boa Saúde/RN, torna público o Pregão Eletrônico nº 012/2024, para o Registro de Preços para aquisição parcelada e futura de combustíveis (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S10 e DIESEL COMUM), destinados ao abastecimento da frota municipal de Boa Saúde/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/08/2024 das 08h até às 09h00min do dia 05/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 05/09/2024. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta, retirada de cópia e esclarecimentos no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo Site: www.boasaude.rn.com.br; outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo e-mail: cpl.pmbms@gmail.com ou telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 22 de agosto de 2024.
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 1.638/2024

O Agente de Contratação da Pref. Mun. de Boa Saúde/RN, torna público o Pregão Eletrônico nº 013/2024, para a Contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais de Boa Saúde/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/08/2024 das 08h até às 09h00min do dia 10/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 10/09/2024. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta, retirada de cópia e esclarecimentos no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo Site: www.boasaude.rn.com.br; outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo e-mail: cpl.pmbms@gmail.com ou telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 22 de agosto de 2024.
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº 43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR POR ITEM, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS – UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/09/2024, às 09h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia 26/08/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 22 de agosto de 2024
Ewerton Wellington da Costa Silva
Pregoeiro Oficial da PMTS

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA
DA GUARNIÇÃO DE NATAL

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

A Base Administrativa da Guarnição de Natal comunica que após uma análise detalhada do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 90009/2024, foi identificada a necessidade de readequação dos itens nos grupos que compõem o processo, a fim de melhor atender aos interesses públicos e assegurar a eficiência e eficácia do certame e observando os termos previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, será iniciado o processo de reestruturação do objeto, com a posterior publicação de um novo edital, quando for cabível e necessário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS TABULARES E TERCEIROS INTERESSADOS - RECONHECIMENTO JUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento judicial de usucapião extraordinária perante a 4ª Vara Cível da comarca de Pamamirim/RN, processo sob o nº 0817408-87.2023.8.20.5124, com os seguintes dados: Requerentes: SEVERINO VIEIRA LINHARES (CPF nº 851.461.104-68) e sua esposa VALQUIRIA BORGES DO NASCIMENTO VIEIRA (CPF nº 052.191.024-27). Identificação do imóvel usucapiendo: parte de um lote, do loteamento "Boa Esperança", medindo 310,00m2 de superfície, onde consta UM (01) PRÉDIO Nº 428, localizado na Avenida Petra Kelly, esquina com a Rua Carmindo Quadros, no bairro Nova Pamamirim, que após reforma, ficou composto de dois pavimentos, térreo (de uso comercial, contendo 05 lojas) e primeiro pavimento (de uso residencial, onde os autores residem). Propriedade: Imóvel sem registro no 1º Ofício de Notas de Pamamirim/RN, no entanto, a aquisição foi feita através de Escritura Particular firmada aos 10.05.2005 com a Sra. GERALDA DE SOUZA EDELVINO, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. nº 473.792-SSP/RN, inscrita no CPF nº 254.658.804-49, residente e domiciliada na Avenida Petra Kelly, nº 18, no bairro Nova Pamamirim, em Pamamirim/RN. Demonstram os requerentes que detêm a posse mansa, contínua e incontestada por mais de 19 anos de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.242, combinado com os artigos 1.243 e 1.207, todos da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os referidos proprietários tabulares e/ou sucessores e/ou terceiros interessados do prédio em tela objeto do mencionado procedimento judicial, para se manifestar em relação ao mesmo, apresentando impugnação escrita diretamente a 4ª Vara Cível da comarca de Pamamirim/RN, nos autos do processo nº 0817408-87.2023.8.20.5124, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na 4ª Vara Cível da comarca de Pamamirim/RN, nos autos do processo nº 0817408-87.2023.8.20.5124. Comunico, por oportuno, que a presente intimação é feita nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos).

Natal/RN, 15 de Agosto de 2024.